Monte Mor, 29 de maio de 2024.

Ofício 120/2024 – GABINETE DO PREFEITO
Assunto: DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE NÚMEROS DE LEIS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, por intermédio do *Chefe do Poder Executivo* – EDIVALDO ANTONIO BRISCHI – vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências ***declarar*** que não utilizamos o número de Lei 2804/2021 por um equívoco administrativo.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI:10507104870

Assinado de forma digital por EDIVALDO ANTONIO BRISCHI:10507104870
Dados: 2024.05.29 14:17:44 -03'00'

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Altran José Farias Lima
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
MONTE MOR – ESTADO DE SÃO PAULO